



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Ofício nº 032/2024

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
CAMPOS BORGES/RS, 22 DE FEVEREIRO
DE 2024.

**Exmo, Senhor
Ver. Gilnei Guerreiro
Presidente da Câmara Municipal De Vereadores(a)
Campos Borges/RS.**

RECEBIDO

Data: 22/02/2024

Tulio Jesus Junior

Câmara Municipal
Campos Borges

Senhor Presidente.

Honra-me cumprimentá-lo, na oportunidade em que a o Poder Executivo do Município de Campos Borges/RS, vem encaminhar a esta Casa Legislativa, a fim de serem analisados, discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei que seguem anexos:

**PROJETO DE LEI Nº 006/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 -
AUTORIZA O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS, JUNTO AO QUADRO
DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO
CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.655/20, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 -
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA INSPETOR TRIBUTÁRIO,
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO AO
MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o tocante para o momento, reiteramos nossos votos de estima e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal de Campos Borges/RS

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

